



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

## **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – N.º 006/2021**

PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS - PROGRAMA QUALIFICAR ERECHIM – TERCEIRA ETAPA DE INSCRIÇÕES DOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO: SOLDAGEM MAG (10 VAGAS – SÁBADOS MANHÃ E TARDE) E BÁSICO DE USINAGEM CNC (08 VAGAS – TURNO DA TARDE) . CURSOS QUE NÃO OBTIVERAM INSCRITOS SUFICIENTES EM PRIMEIRA CHAMADA.

### **1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 A seleção para o preenchimento das vagas contempladas pelo Programa Qualificar Erechim 2021, destina-se às pessoas da comunidade – desempregadas ou em busca de recolocação profissional, residentes em Erechim/,RS.
- 1.2 O objetivo desse projeto, é qualificar pessoas com condições de, ao final desses, suprirem as vagas de empregos disponíveis no mercado ou gerarem renda. O suprimento da carência de mão de obra, contribuirá decisivamente para a melhoria do Desenvolvimento Econômico de Erechim, e, principalmente da qualidade de vida de quem hoje, encontra-se a margem do mercado de trabalho.

### **2 DA INSCRIÇÃO**

- 2.1 A inscrição será presencial, devendo ser realizada pelo(a) interessado(a) para o preenchimento das vagas desta Publicação, no período de 16 a 24 de setembro de 2021, das 8h as 16h, (sem fechar ao meio dia) e no dia 25 de setembro, das 8h as 12h, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico – Rua Eustachio Santolin, 35, Bairro Bela Vista, Erechim RS. As inscrições poderão ser prorrogadas por igual período, em caso de não preenchimento das vagas abertas por curso.
- 2.2 A inscrição para concorrer a vaga prevista nesta Publicação se fará por meio de preenchimento de Ficha de Inscrição, atendimento aos requisitos para ingresso no curso pretendido e da apresentação dos documentos necessários, comprometendo-se a disponibilizar dados corretos e verdadeiros, sob pena de falsidade, nos termos da Lei.
- 2.3 O candidato, para realizar a inscrição, deverá atender aos seguintes requisitos:

- Básicos:
  - Idade mínima 18 anos;



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

- Ensino Fundamental Incompleto;
- Endereço residencial em Erechim RS.

2.4 No ato da inscrição, deverão ser apresentados os **seguintes documentos**:

- CPF e RG;
- Comprovante de endereço do candidato;

## **DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

3.1 Uma vez verificado o preenchimento dos requisitos demonstrados na inscrição, através de análise dos documentos devidamente apresentados e dos requisitos para ingresso no curso pretendido, a seleção será realizada da seguinte forma:

3.1.1 Preenchimento da ficha de inscrição.

## **4 DA CLASSIFICAÇÃO**

4.1 A classificação se dará pelo número de candidatos que atendam aos Requisitos Básicos obedecendo a quantidade anunciada por curso e turma.

4.2 Se houver inscrições a mais do que vagas ofertadas, como critério, a classificação obedecerá a seguinte ordem:

1º) Sorteio público que deverá ocorrer no dia  
27/09/2021 Será sorteado 50% a mais das  
vagas a fim de suplência.

## **5 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

5.1 A relação dos candidatos selecionados, por ordem de classificação, será divulgada no site da Prefeitura Municipal de Erechim, após as 11h do dia 27 de setembro de 2021.

5.2 Os candidatos suplentes que excederem o número de vagas propostas, irão compor um banco de dados podendo ser convocados, caso haja desistência de algum dos classificados, até a 3ª aula após o início dos cursos.

5.3 Para esclarecimentos de dúvidas procurar pela SMDE.

## **6 DA MATRÍCULA**

6.1 Os candidatos selecionados serão convocados para efetivar a matrícula no período e local anunciados nos meios de divulgação institucional.

6.2 A convocação conterà os documentos necessários para a efetivação da matrícula.

6.3 Somente o candidato poderá realizar a matrícula.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

6.4 O não comparecimento no local e período anunciados, bem como a não entrega da documentação solicitada, **IMPLICARÃO NA PERDA IRREVOGÁVEL DA VAGA**, que será disponibilizada ao candidato classificado na posição seguinte do curso pretendido.

## **7 DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 A SMDE reserva-se o direito de adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo necessário de alunos por turma, ou até mesmo por motivos de Pandemia.

7.2 A documentação e declarações exigidas serão de total responsabilidade do interessado e deverão ser entregues no prazo estabelecido. Havendo qualquer irregularidade na documentação e/ou declarações apresentadas, o candidato terá sua inscrição/matrícula cancelada, imediatamente, pela SMDE.

7.3 É de inteira responsabilidade do interessado, acompanhar todos os atos relacionados as seleções, inclusive modificações, cronograma, resultados, convocações, os quais serão publicados/divulgados na internet, no endereço eletrônico [www.pmerechim.rs.gov.br](http://www.pmerechim.rs.gov.br) e, também no mural da Secretaria.

7.4 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão avaliados e respondidos pela Comissão de Seleção mediante solicitação justificada.

  
Ernani Mello

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Portaria 09/2021

**Erechim-RS**